



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 802 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, fica exonerado o servidor **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.437.552-70, do cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal da Cidade, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 288, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 23/02/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira